



**ATA DE JULGAMENTO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO**

**Processo: 04/2020**

**Pregão Presencial: 01/2020**

Aos doze dias, do mês de novembro de 2020, reuniram-se a Equipe de Apoio e o Pregoeiro, para formalizarem a ata de julgamento de interposição de recurso, no âmbito do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DA LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, PARA DESKTOP OU WEB, MODULARIZADO E INTEGRADO PARA ATENDER AS ÁREAS DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS (ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS), CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA (DEVE ATENDER AS OBRIGATORIEDADES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SUAS ALTERAÇÕES), INCLUÍDA A ASSISTÊNCIA E SUPORTE ESPECIALIZADO, LOCAL OU REMOTO, JÁ COMPREENDIDOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL, ATUALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA-OPERACIONAL, ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS; INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO DE SERVIDORES**, uma vez que a empresa FAC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME, na reunião realizada no dia 29 de outubro p.p., manifestou intenção de interpor recurso, alegando, em apartada síntese, que os atestados apresentados pela empresa vencedora, ANDERSON DOS SANTOS SOUZA-ME, não estavam compatíveis com o objeto do referido processo.

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro reuniram-se e formalizaram, no dia 06/11/2020, a ata de cumprimento à diligência.

Em seguida, foi enviada mensagem de e-mail às empresas MGF Informática Ltda, FAC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME e ANDERSON DOS SANTOS SOUZA-ME, contendo, em anexo, a ata de cumprimento à diligência e os contratos acima referidos e informando a antecipação do prazo para encaminhamento de recurso que se iniciou no dia 09/11/2020.

As empresas também foram comunicadas, através de ligação telefônica, sobre o cumprimento da diligência e a antecipação de prazo para encaminharem recurso.

A empresa FAC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA enviou mensagem de e-mail, no dia 11/11/2020, contendo, em anexo, o Termo de Renúncia de Interposição de Recurso, acostado aos autos, assinado digitalmente por sua Sócia-Administradora, ou seja, a empresa abriu mão do direito de entrar com recurso.

Ao final, verificada a ausência de recurso, o Pregoeiro, conforme Item 1.7 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 01/2020, designou



**INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA-QUATRO - IMSS**

CNPJ: 71.203.822/0001-18 – Tel.: (35) 3371-2163  
Site: imss.mg.gov.br – Endereço de e-mail: previp4@gmail.com

para o dia 19/11/2020, a partir das 10h00, a sessão para demonstração prática, verificação e comprovação do atendimento das exigências do Descritivo do Programa de Computador (Software), que será acompanhada, certificada e assinada pela Comissão Avaliadora do Sistema.

As empresas participantes do processo em epígrafe serão notificadas via e-mail e telefone e também receberão a Ata de Julgamento de Interposição de Recurso.

**Sendo assim, encerro a reunião.**

**Passa Quatro, 12 de Novembro de 2020.**

ALESSANDRO DA CUNHA XAVIER  
Pregoeiro

RENAN RIBEIRO FERNANDES  
Membro da Equipe de Apoio

MARIA JOSÉ CARNEIRO GARCIA  
Membro da Equipe de Apoio

MARISA SILVA  
Membro da Equipe de Apoio